



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3559/2021

Data: 24/11/2021 - Horário: 22:46

Legislativo - EII 52/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 52/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021					
Tipo de Emenda:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Impositiva Individual	(<input type="checkbox"/>) Impositiva de Bancada	(<input type="checkbox"/>) Crédito Novo			
Ordem de Prioridade:	40º					
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão					
Beneficiário:	Sec. Municipal de Esporte e Lazer - Taekwondo					
Justificativa:	A modalidade do Taekwondo é mais uma opção de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio e manutenção de projetos desenvolvidos em benefício dessa modalidade..					
Resumo da Emenda						
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 4.000,00					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):						
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:						
	Novo:		Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de esporte e lazer				
Ação:	2.224	Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer				
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.	Subvenções sociais				



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3559/2021

Data: 24/11/2021 - Horário: 22:46

Legislativo - Ell 52/2021

Valores Iniciais:	R\$ 600.000,00	
Emenda (+):	R\$ 4.000,00	
Valores Propostos:	R\$ 604.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	16	Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	2.559	Emenda Aditiva 47 - Aquisição de Equipamentos e Instalação
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R\$ 205.500,00	
Emenda (-):	R\$ 4.000,00	
Valores Propostos:	R\$ 201.500,00	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

